



| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO | 32.752-2/2019 |
| ASSUNTO | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA |
| PROCEDENTE | SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE PREVIDÊNCIA |
| PRINCIPAL | PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA |
| RESPONSÁVEL | ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD Prefeito Municipal |
| PROCURADOR | LUIZ MÁRIO DE BARROS |
| EQUIPE TÉCNICA | EDUARDO BENJOINO FERRAZ Secretário de Controle Externo de Previdência KARÍSIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE Supervisora de Controle Externo de RPPS SILVIO SILVA JÚNIOR Auditor Público Externo |
| RELATOR | CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA |

DESPACHO

Tratam os autos de **Tomada de Contas Ordinária**, decorrente de Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, em desfavor da Prefeitura Municipal de Jaciara, em razão de suposta irregularidade relacionada ao atraso nos repasses das contribuições previdenciárias ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara - PREV-JACI, durante o exercício de 2019.

Após análise da defesa encaminhada pelo Responsável a equipe técnica opinou (Doc. Digital 230065/2020): a) pela manutenção da irregularidade atribuída ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad e, b) pela restituição ao erário, com recursos próprios no montante de R\$90.623,63 em razão do pagamento de juros e multas relacionadas ao atraso nos pagamentos das contribuições previdenciárias.

Isto posto, o responsável e seu procurador foram notificados por este Relator para apresentarem alegações finais (Doc. Digital 240535/2020), e quedaram-se





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

silentes, conforme se depreende da informação acostada pela Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. Digital 248821/2020).

Dessa forma, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, nos moldes do artigo 99, III, da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT.

Cuiabá, 06 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

